MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 026/2025
Projeto de Lei Nº 026/2025
Mensagem de Lei Nº 660/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a **alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024, no valor de R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Educação, para repasse visando à realização de campeonato de futsal masculino e feminino.

Art. 2º Fica **alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024**, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para a realização de campeonato de futsal masculino e feminino.

Art. 3º Fica alterada a Lei Municipal nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva nº 10/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 17/02/25 hs: 13:12
Ass: Renato S. Soares